

## **Boletim nº 08 de 15.05.1999**

### **Atos da Reitoria**

#### **PORTARIAS**

Nº 202, de 4.5.99 - Prorroga, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº143, de 22.3.99.

Nº 203, de 4.5.99 - Exonera, a pedido, CESAR AMÉRICO FILIPPONE, Farmacêutico A-III, da Função Gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Farmácia do HUGG.

Nº 204, de 4.5.99 - Designa ANDRÉIA ALMEIDA TOFANI, Farmacêutica A-V, para exercer a Função Gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Farmácia do HUGG.

Nº 205, de 5.5.99 - Designa a Professora Adjunta nível 4 CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, para substituir o Professor Paulo César de Amorim Preza na presidência da Comissão de Sindicância, Instituída pela Portaria nº157, de 29.3.99. (Proc. nº 0362/99-99).

Nº 206, de 11.5.99 - Designa WANDA LUCIA DA SILVA WANDERLEY, Assistente em Administração B-VI, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Modernização e Desenvolvimento Organizacional da PROPD.

Nº 207, de 12.5.99 - Designa LUIZ CARLOS MORENO DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Patrimônio do Departamento de Atividades de Apoio, para conduzir Sindicância a fim de apurar adulteração na folha de frequência do servidor AUGUSTO CESAR SANTOS. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. nº 0307/99-81).

Nº 208, de 12.5.99 - Designa a Professora Assistente nível 1, MARCIA BARRETO FEIJÓ, para substituta eventual da Diretora da Escola de Nutrição, Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli.

Nº 209, de 12.5.99 - Designa NILCI DA SILVA GUIMARÃES, Diretora do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico, FÁTIMA TEREZINHA SCARPARO CUNHA, Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, MALVINA TANIA TUTTMAN, Diretora do Departamento de Extensão, ANTONIO CARLOS GARRIDO IGLESIAS, Diretor do Departamento de Pós-Graduação, REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES, representante do CCBS, REGINA MÁRCIA SIMÃO SANTOS, representante do CLA, LIANA RUBI TEREZA CASTAÑOS DE OCAMPO, representante do CCH, ALEXANDRE ALBINO ANDREATTA, representante do CCET, a Técnica-Administrativa CÁTIA REGINA PAPADOPOULOS e a discente DANIELE CRISTINE BRUM, aluna do Curso de Pedagogia, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão encarregada da redação do PROJETO PEDAGÓGICO DA UNIRIO. Integram, ainda, esta Comissão, na qualidade de Consultoras, as Professoras IARA DE MORAES XAVIER, Pró-Reitora da PROEG e JOSETE LUZIA LEITE, Pró-Reitora da PROPG. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando estipulado o dia 30.9.99 para a conclusão dos trabalhos.

Nº 210, de 12.5.99 - Designa REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora, WILLIAM NUNES MURCIA, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, o Professor Titular ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO, a Professora CELIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO, Diretora do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, CARLOS ALBERTO GOMES DE MENEZES JÚNIOR, Coordenador de Planejamento, e ELIZABETH GUEDES LYNCH, Assistente da Vice-Reitoria, para, sob a coordenação da primeira, constituírem O Grupo de Trabalho encarregado de preparar a infra-estrutura do XVI Curso de Especialização Universitária CRUB/OUI-IGLU, que a UNIRIO estará sediando no período de 28 de junho a 23 de julho de 1999.

Nº 211, de 12.5.99 - Designa LUCIA MARCELLO STEINER DO COUTO, Chefe da Divisão de Acompanhamento de Atividades Docentes da PROEG, DENISE DE ASSIS CORREA SORIA, Professora Assistente nível 3, CHRISTOVAM CORREIA DE OLIVEIRA, Administrador A-III, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar irregularidades, versões contraditórias, inexistência de relação do débito da Professora Substituta CELINA SZUCHMACHER OLIVEIRA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Proc. nº 4753/96-35).

Nº 212, de 12.5.99 - Concede aposentadoria por invalidez a Ana Lucia Dantas Freire, matrícula SIAPE nº 1038306, ocupante do cargo de Contínuo C-IV, do Quadro de Pessoal da UNIRIO, com fundamento no inciso I, parágrafo primeiro do artigo 186, da Lei nº 8112/90 e parágrafo primeiro, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.98. (Proc. nº 0282/99-51).

#### **DESPACHOS DO REITOR**

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 6.3.95, autoriza:

O afastamento do país, no período de 15 de setembro a 15 de dezembro de 1999, com ônus limitado, da Psicóloga Regina Célia Marques de Mello, lotada no HUGG, a fim de realizar estágio na cidade de Paris, de acordo com o termo de cooperação Brasil/França (Coordenação Nacional de DST/AIDS, do Ministério da Saúde. (Proc. nº 0492/99-02).

O afastamento do país, no período de 17 a 31.5.99, com ônus limitado, incluído trânsito, da Professora Adjunta MARIA TERESA TORIBIO BRITTES LEMOS, lotada no Departamento de História do CCH, a fim de participar do 50º Congresso Internacional de Americanistas, proferindo a conferência "O Regionalismo e o Pensamento Político e Social Brasileiro", a realizar-se no Centro de Estudos Latinoamericano da Universidade de Varsóvia - Polônia. (Proc. nº 8581/99-16).

O afastamento do país, no período de 3 a 8 de julho de 1999, com ônus limitado, incluído trânsito, da Professora Adjunta CARMEN LUCIA ANTÃO PAIVA, lotada no Departamento de Ciências Morfológicas do CCBS, a fim de participar do Second European Cytogenetic Conference, apresentando os trabalhos intitulados "Experience on Cytogenetics Analysis of Congenital Multiple Malformations in Rio de Janeiro, Brazil" e "A Complex Chromosomal Rearrangement with Clefi Palate: A Case Report", a realizar-se em Viena - Áustria. (Proc. nº 3629/99-63).

O afastamento do país, no período de 31 de maio a 25 de junho de 1999, com ônus limitado, incluído trânsito, da Professora Assistente Valeria Medeiros de Albuquerque, lotada no Departamento de Direito Positivo do CCH, a fim de realizar o Curso de Direito Comparado, em Birmingham, Alabama - EUA. (Proc. nº 8584199-12).

O afastamento, no período de 2 a 5.6.99, com ônus limitado, da Professora REGINA LUGARINHO, Vice-Reitora, a fim de participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA CLÍNICA, em Salvador - BA.

#### **ATOS DA VICE-REITORIA**

##### **PORTARIAS:**

Nº 47, de 23.4.99 - Concede adicional de insalubridade no grau médio à FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO DE SOUZA, Professora Auxiliar nível 3, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica do CCBS, em virtude de seu retorno após afastamento para cursar Mestrado. (Proc. nº 4005/97-00).

Nº 48, de 23.4.99 - Altera os adicionais de insalubridade de CLAUDINÉA LACERDA DA ROSA NEVES e NILSON KRAUSE DE ARAÚJO, Enfermeiros D-I, por motivo de movimentação da Supervisão de Enfermagem para o Centro de Tratamento Intensivo Pediátrico do HUGG.

Nº 49, de 23.4.99 - Concede adicional de insalubridade no grau máximo à MARIA CECÍLIA DA FONSECA SALGADO, Professora Adjunta nível 4, lotada no Departamento de Medicina do CCBS, em virtude de seu retorno após afastamento para cursar Doutorado. (Proc. nº 3565/99-82).

Nºs 50 e 51, de 27.5.99 - Altera o regime de trabalho dos professores JOSE RAMON RODRIGUES ARRAS LOPEZ, Professor Adjunto nível 2 e ROGERIO NEVES MOTTA, Professor Auxiliar nível 1, de 20 hs para 40 hs semanais, com base no Artigo 14, do anexo do Decreto nº 94664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88 do CEP. (Procs. nºs 3556/99-91 e 3555/99-29).

Nº 52, de 27.5.99 - Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 48 de 23.4.99, que trata da alteração do adicional de insalubridade dos servidores CLAUDINÉA LACERDA DA ROSA NEVES e NILSON KRAUSE DE ARAÚJO. Onde se lê: Alterar os adicionais de insalubridade do grau médio para o grau máximo dos servidores.

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

##### **PORTARIAS**

Nº 21, de 3.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor MARIO GASPARE GIORDANO, no período de 4 a 8.5.99, a fim de participar do 10º Congresso Mundial de Reprodução Humana, em Salvador - BA. (Proc. nº 3627/99-38).

Nº 22, de 4.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, lotado no Departamento de Matemática e Estatística do CCET, no período de 26 a 29.5.99, a fim de participar, apresentando o trabalho intitulado "ON A BOUNDARY VALUE PROBLEM FOR THE TIMOSHENKO BEAM", do 49º Seminário Brasileiro de Análise, a realizar-se no Instituto de Matemática e Computação Científica da UNICAMP - SP. (Proc. nº 3006/99-91).

Nº 23, de 7.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente VALERIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, no período de 28.6 a 27.7.99, a fim de realizar o Curso de Direito Comparado em São Paulo - SP. (Proc. nº 8584/99-12).

Nº 24, de 10.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da professora Assistente RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, no período de 17 a 21.5.99, a fim de participar do V Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, em Foz do Iguaçu - PR. (Proc. nº 3655/99-73).

Nºs 25 e 26, de 10.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, das Professoras Adjuntas LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA e MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, no período de 4 a 6.5.99, a fim de executarem trabalho de campo do projeto institucionalizado "CORRELAÇÕES ENTRE ALGAS AZUIS E ESTROMATÓLITOS NA LAGOA SALGADA, RIO DE JANEIRO", em Campos dos Goytacazes - RJ. (Procs. nºs 3636/99-29 e 3635/99-66).

Nº 27, de 10.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, no dia 5.5.99, a fim de participar do FORUM DE DEBATES SOBRE SEMENTES E ALIMENTOS TRANSGÊNICOS, promovido pela Universidade de Ribeirão Preto - SP. (Proc. nº 3657/99-07).

Nº 28, de 11.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, no dia 21.5.99, para realização de excursão didática à região de Farol de São Tomé, Campos de Goytacazes - RJ. (Proc. nº 3634/99-01).

Nº 29, de 11.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANA MARIA. PAULINO TELLES DE CARVALHO SILVA, nos períodos de 28 a 31.5.99 e no de 11 a 14.6.99, para realizar excursão ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em Teresópolis - RJ, a fim de efetuar aulas práticas no campo com alunos do Curso de Ciências Biológicas. (Proc. nº 3637/99-91).

Nº 30, de 11.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, no período de 22 a 25.5.99, para participar da XXVIII Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, apresentando o trabalho intitulado "THE CONTENT OF 5-CAFFEYOYLQUINIC ACID IN EDIBLE VEGETABLES AND ITS STABILITY UNDER HEATING", em Caxambú - MG. (Proc. nº 3631/99-13).

Nº 31, de 12.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, nos dias 6 e 7.5.99, para realizar excursão de coleta e observação de material científico no Parque Nacional dos Órgãos, em Teresópolis - RJ, previsto no projeto "ESTUDOS TAXONÔMICOS E BIOLÓGICOS DE INSETOS DA ORDEM EPHEMEROPTERA DE DIFERENTES REGIÕES DO BRASIL". (Proc. nº 3679/99-31).

Nº 32, de 12.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, nos dias 12 e 13.5.99, 17 e 18.6.99, 14 e 15.7.99, 19 e 20.8.99, 15 e 16.9.99, 14 e 15.10.99, 17 e 18.11.99 e 16 e 17.12.99, para realizar excursões de coleta e observação de material científico em Itatiaia - RJ, previsto no projeto "ESTUDOS TAXONÔMICOS E BIOLÓGICOS DE INSETOS DA ORDEM EPHEMEROPTERA DE DIFERENTES REGIÕES DO BRASIL". (Proc. nº 3677/99-14).

Nº 33, de 12.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, nos dias 29 e 31.5.99, para realizar excursão didático-científica ao Parque Nacional da Serra dos Órgãos, em Teresópolis - RJ. (Proc. nº 3678/99-79).

Nº 34, de 13.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente ANGELINA MARIA APARECIDA ALVES, no período de 24 a 27.5.99, para participar do X Seminário de Pesquisa em Enfermagem, apresentando o trabalho intitulado DO IMAGINÁRIO AO REAL: REPRESENTAÇÃO SOCIAL DAS MÃES DE CRIANÇAS PORTADORAS DE HIDROCEFALIA. CONGÊNITA SUBMETIDA A CIRURGIA". (Proc. nº 3619/99-18).

Nº 35, de 13.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente INES MARIA MENESES DOS SANTOS, no período de 24 a 27.5.99, para participar do X Seminário de Pesquisa em Enfermagem, apresentando o trabalho intitulado "O OLHAR DA MÃE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO SEU FILHO NO CONTEXTO DE SUA HISTÓRIA DE VIDA ". (Proc. nº 3622/99-14).

Nº 36, de 13.5.99 - Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente LEILA RANGEL DA SILVA, no período de 24 a 27.5.99, para participar do X Seminário de Pesquisa em Enfermagem, apresentando os trabalhos

Intitulados "PROPOSTA DE UM MODELO DE ORIENTAÇÃO DESTINADO A CRIANÇA EM IDADE ESCOLAR QUE NECESSITA SER SUBMETIDA A CIRURGIA CARDÍACA ( "ATENÇÃO ENFERMEIRAS III VAMOS BRINCAR COM AS CRIANÇAS HOSPITALIZADAS ???" e "OFICINA DO BRINQUEDO - EXPERIÊNCIA EM CRECHES COMUNITÁRIAS NO MORRO DE SÃO CARLOS". (Proc. n° 3623/99-87).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no art. 5° do Decreto n° 99.632/90, diárias concedidas pela UNIRIO nos meses de abril e maio de 1999:

HANS JURGEN FERNANDO DOHMANN - Reitor

Participar da 28ª Reunião da ANDIFES, nos dias 14 e 15.4.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: RS 336,71

REGINA MARIA LUGARINHO DA FONSECA - Vice- Reitora

Representar a Universidade nas reuniões do CRUB itinerante, em São Paulo - SP, nos dias 29 e 30.4.99.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 277,63 .

Representar a Universidade na reunião de trabalho da Comissão Técnica do Centro IGLU - Região Brasil, sobre a preparação do XVI Curso de Especialização em Administração Universitária - CRUB - OUI/IGLU, nos dias 2 a 4.5.99, em Brasília - DF.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 446,69

#### **ASSUNTOS GERAIS**

##### **CONGRATULAÇÃO/ELOGIO**

O Professor Omar da Rosa Santos, Titular da Clínica Médica C, congratula o Professor Assistente MARIO MEYER RODRIGUES FERNANDES, por ter completado todos os requisitos para a obtenção do grau de Mestre, havendo defendido com brilhantismo na Faculdade de Ciências Médicas da UERJ sua tese que versou sobre a análise das Dimensões Renais na População de Adultos Brasileiros, trazendo notável contribuição, merecendo o conceito A.

O paciente OLIVAR DE OLIVEIRA elogia a equipe médica do Dr. Rogério Neves Motta, bem como aos alunos de graduação da 10ª Enfermaria, pelo atendimento prestado por ocasião de sua internação no HUGG.

**ORDEM DE SERVIÇO GR N° 19, DE 11 DE MAIO DE 1999.** Dispõe sobre os procedimentos relativos à solicitação de transferência ex-offício e transferência de aluno do Programa Estudante Convênio-Graduação (PEC/G) e dá outras providências. O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o item XIV do artigo 21 do Regimento Geral, RESOLVE: Art. 1° - A presente Ordem de Serviço visa normatizar os fluxos e a documentação exigida para análise, parecer e encaminhamentos feitos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação sobre as solicitações apresentadas pelos candidatos às transferências ex-offício e de alunos do Programa PEC/G. Art. 2° - O Protocolo Geral é o setor que recebe as solicitações e encaminha-os para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, responsável pelas providências posteriores. Art. 3° - Seguem abaixo os procedimentos a serem adotados: Parágrafo 1° - Rotinas para transferência ex-offício. Protocolo Geral da UNIRIO - Receber e Conferir: I - Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, citando qual o tipo de pedido, se é sobre transferência ex-offício ou transferência de aluno do Programa Estudante Convênio - Graduação (PEC/G), de outra Instituição de Ensino Superior para a UNIRIO, o motivo da transferência, telefone e endereço de contato; II - Anexar documento de comprovação da transferência do Servidor Público Federal civil ou militar, estudante ou seu dependente estudante, sendo para o Exército, Boletim de Ocorrências e para a Marinha e a Aeronáutica, declaração assinada pelo Comandante da Base. É exigida a cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) da remoção ex-offício. A transferência ex-offício deverá ser efetivamente no interesse da Administração Pública. a) Certidão de casamento ou nascimento; b) Declaração de matrícula regular; Obs: o requerente poderá estar em situação de trancamento de matrícula; c) Histórico Escolar atualizado; d) Programa das disciplinas já cursadas; e) comprovante de residência. III - Para a transferência ex-offício é necessário que a natureza da Instituição de Ensino, do qual o universitário está se transferindo, seja congênera a da Instituição que o está recebendo, ou seja, de uma universidade pública para outra pública, e de uma universidade particular para particular. IV - De acordo com o artigo 99 da Constituição Federal de 1988, ao servidor estudante que mudar de sede, no interesse da administração, é assegurada na localidade da nova residência ou na mais próxima, matrícula em instituição de ensino congênera, em qualquer época, independentemente de vaga. V - Abrir processo com toda documentação descrita e enviá-lo ao Reitor, que o encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Parágrafo 2° - Rotinas para transferência de estudante - convênio. Protocolo Geral da UNIRIO - Receber e Conferir; I - Requerimento dirigido ao Magnífico Reitor, citando que o pedido é sobre transferência de estudante convênio de graduação - (PEC/G), de outra instituição participante do PEC-G para a UNIRIO, o motivo da transferência, telefone e endereço de contato; a) Histórico Escolar atualizado; b) Declaração de matrícula; c) Programa de todas as disciplinas já cursadas; d) Cópia dos prazos de validade do Passaporte e do visto temporário. II - Abrir processo com toda documentação descrita e enviá-lo ao Reitor, que o

encaminhará à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Art. 4º - A presente ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Ordem de Serviço GR N° 008, de 25 de maio de 1998.